



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Portaria nº 12/2013

Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

19/03/13
Silva

De 11 de Março de 2013

Dispõe sobre a organização anual da
escala de férias dos servidores da
Câmara Municipal de Canarana-MT.

A Sra. Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de
Mato Grosso, Sra. Márcia Graciela Luft, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar para fins do disposto no artigo 69 da Lei Complementar nº
028/2002 de 23 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a reformulação do Estatuto dos
Servidores Públicos do Município de Canarana- MT, a escala de Férias dos Servidores da
Câmara Municipal de Canarana-MT, para o exercício de 2013 assim discriminada:

Servidor	Período aquisitivo	Período de Gozo
Eni Terezinha da Silva	19/03/2012 a 19/03/2013	01/05/2013 a 31/05/2013
Adailce Guimarães Silva	01/01/2012 a 01/01/2013	01/07/2013 a 31/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em
local de costume.

Gabinete da Presidência, 11 de Março de 2013.

Márcia Graciela Luft

Presidenta